Jornal Oficial da União Europeia

C/2024/692

19.1.2024

PT
Série C

Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ([1])]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/692)

Decisão que retifica a Decisão de Execução C(2023) 5

Referência da decisão ([1])	Data da decisão	Denominação da substância	Titulares da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Fundamentos da decisão
C(2024) 57	12 de janeiro de 2024	4-(1,1,3,3-tetrametilbutil) fenol, etoxilado (4-terc-OPnEO) N.º CE: -, N.º CAS: -	PPG Europe B.V., na sua qualidade jurídica de representante único da PRC DeSoto International Inc. — OR5	REACH/22/40/0	Formulação de um componente endurecedor que contém 4-terc-OPnEO nos produtos vedantes de polissulfureto com duas partes utilizados nos setores aeroespacial e de defesa	4 de janeiro de 2025	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores ao risco para a saúde humana e para o ambiente decorrente da utilização da substância e não existem substâncias nem tecnologias alternativas adequadas.
			Sealants Europe SAS	REACH/22/40/1			
			PPG Europe B.V., na sua qualidade jurídica de representante único da PPG Industries (UK) Ltd. — OR23	REACH/22/40/2			
			Boeing Distribution, Inc.	REACH/22/40/3			
			Haas Group International SP. Z.O.O.	REACH/22/40/4			

([1]) JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.

ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/692/oj

			PPG Europe B.V., na sua qualidade jurídica de representante único da PRC DeSoto International Inc. — OR5	REACH/22/40/5	Mistura de base de componentes vedantes de polissulfureto com um endurecedor que contém 4-terc-OPnEO, que resulta em misturas com teor inferior a 0,1 % p/p de 4-terc-OPnEO para utilizações nos setores aeroespacial e da defesa isentas de autorização nos termos do artigo 56.º, n.º 6, alínea a), do Regulamento REACH, nos setores aeroespacial e de defesa e nas cadeias de abastecimento associadas		
			Sealants Europe SAS	REACH/22/40/6			
			PPG Europe B.V., na sua qualidade jurídica de representante único da PPG Industries (UK) Ltd. — OR23	REACH/22/40/7			
			Boeing Distribution, Inc.	REACH/22/40/8			
			Haas Group International SP. Z.O.O.	REACH/22/40/9			
			Wesco Aircraft EMEA Ltd	REACH/22/40/10	Formulação de um componente endurecedor que contém 4-terc-OPnEO nos produtos vedantes de polissulfureto com duas partes utilizados nos setores aeroespacial e de defesa		
			Wesco Aircraft EMEA Ltd	REACH/22/40/11	Mistura de base de componentes vedantes de polissulfureto com um endurecedor que contém 4-terc-OPnEO, que resulta em misturas com teor inferior a 0,1 % p/p de 4-terc-OPnEO para utilizações nos setores aeroespacial e da defesa isentas de autorização nos termos do artigo 56.º, n.º 6, alínea a), do Regulamento REACH, nos setores aeroespacial e de defesa e nas cadeias de abastecimento associadas		

([1]) A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia em: Autorização (europa.eu).

ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/692/oj